



**PORTARIA Nº 9.810 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004**

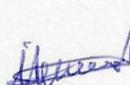
**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas por lei, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.687-6/2004, **RESOLVO**:

**NOMEAR** JOÃO TEKATSCZ, matrícula nº 2.117, para exercer a função de defensor dativo, para nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/02, apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 8.687-6/04, da servidora OLIVIA VALENTE SILVA, matrícula nº 19.430.

Município de Mauá, em 28 de dezembro de 2004.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
SEVERINO MANOEL DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

ca/